



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRITAL BRUNELLI

L I D O
Em 19 / 10 / 05
Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO Nº IND 4032/2005

(Do Sr. Deputado Brunelli)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CEOF.

Em, 20 / 10 / 05.

Flammar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Senhor Secretário de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal a colocação das paradas de ônibus ao longo do Pistão Sul, retiradas em virtude da ampliação daquela via – RA III.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Secretário de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal a colocação das paradas de ônibus ao longo do Pistão Sul, retiradas em virtude da ampliação daquela via – RA III.

JUSTIFICAÇÃO

A ampliação das vias da DF-001, conhecida como Pistão Sul - Taguatinga, foi uma das obras públicas mais importantes do Governo Roriz. O tráfego melhorou sobremaneira, levando mais segurança aos pedestres e qualidade de vida a população em geral.

Entretanto, as paradas de ônibus não foram reimplantadas, ficando a população à mercê das intempéries do dia. Por isso, é necessário que sejam implantadas as paradas de ônibus, preferencialmente de acrílico, a fim de que a comunidade possa ter mais tranquilidade.

Diante desse quadro preocupante, solicito providências urgentes do Senhor Secretário de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal, proclamando os meus nobres Pares a aprovação dessa proposição.

Sala das Sessões, em de outubro de 2005.

BRUNELLI
Deputado Distrital - PFL

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 4032/05
Fis. Nº 01 R 17A